



Indicação

Nº do Protocolo: 2025091218000257

Nº SAPL: 1632/2025

Registrado por LUIZ SÉRGIO SANTOS em 10 de setembro de 2025 às 09:15

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1757517460438_19bc39bf-0f14-4d62-a554-0d9b1402fc51

Autores:

LUIZ SÉRGIO SANTOS

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

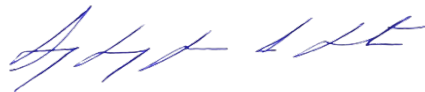
INDICAÇÃO Nº

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE SEJA FEITA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CULTURA NO COLISEU DO POLO DE LAZER ENTRE A AVENIDA “E” AVENIDA “F”, NO BAIRRO JOSÉ WALTER.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **VEREADOR LUIZ SÉRGIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta casa Legislativa, propor a indicação do projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de setembro de 2025.



LUIZ SÉRGIO
VEREADOR-PSB

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE SEJA FEITA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CULTURA NO COLISEU DO POLO DE LAZER ENTRE A AVENIDA “E” AVENIDA “F”, NO BAIRRO JOSÉ WALTER.

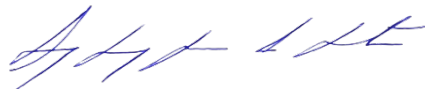
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º – O Chefe do Poder Executivo ficar autorizado a fazer a construção de um Centro de Cultura no coliseu do polo de lazer, no bairro José Walter.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de setembro de 2025.



LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

JUSTIFICATIVA

A proposta de construção de um Centro de Cultura no Coliseu do Polo de Lazer, localizado entre a Avenida “E” e a Avenida “F”, no bairro José Walter, fundamenta-se na necessidade de valorização da cultura local, promoção da cidadania e fortalecimento do tecido social da comunidade.

O bairro José Walter é um dos mais populosos e tradicionais da cidade, com uma rica diversidade cultural expressa nas manifestações artísticas, nas tradições populares e no grande potencial criativo de seus moradores, especialmente da juventude. No entanto, apesar dessa riqueza, a região ainda carece de equipamentos públicos voltados especificamente à produção, difusão e fruição da cultura.

A instalação de um Centro de Cultura nesse espaço estratégico – o Coliseu do Polo de Lazer – aproveita a infraestrutura já existente, potencializa a ocupação urbana qualificada e amplia o acesso da população a atividades culturais, educativas e formativas. O centro servirá como espaço multiuso para apresentações teatrais, musicais, oficinas, exposições, cursos e encontros comunitários, funcionando também como um polo de fomento à economia criativa.

Além disso, o equipamento contribuirá diretamente para a prevenção da violência, ao oferecer alternativas de lazer saudável e oportunidades de desenvolvimento social, especialmente para crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade.

Assim, a construção do Centro de Cultura no Coliseu do Polo de Lazer representa um investimento estratégico e necessário na promoção da cultura, no fortalecimento da identidade local e na construção de uma cidade mais justa, participativa e inclusiva.



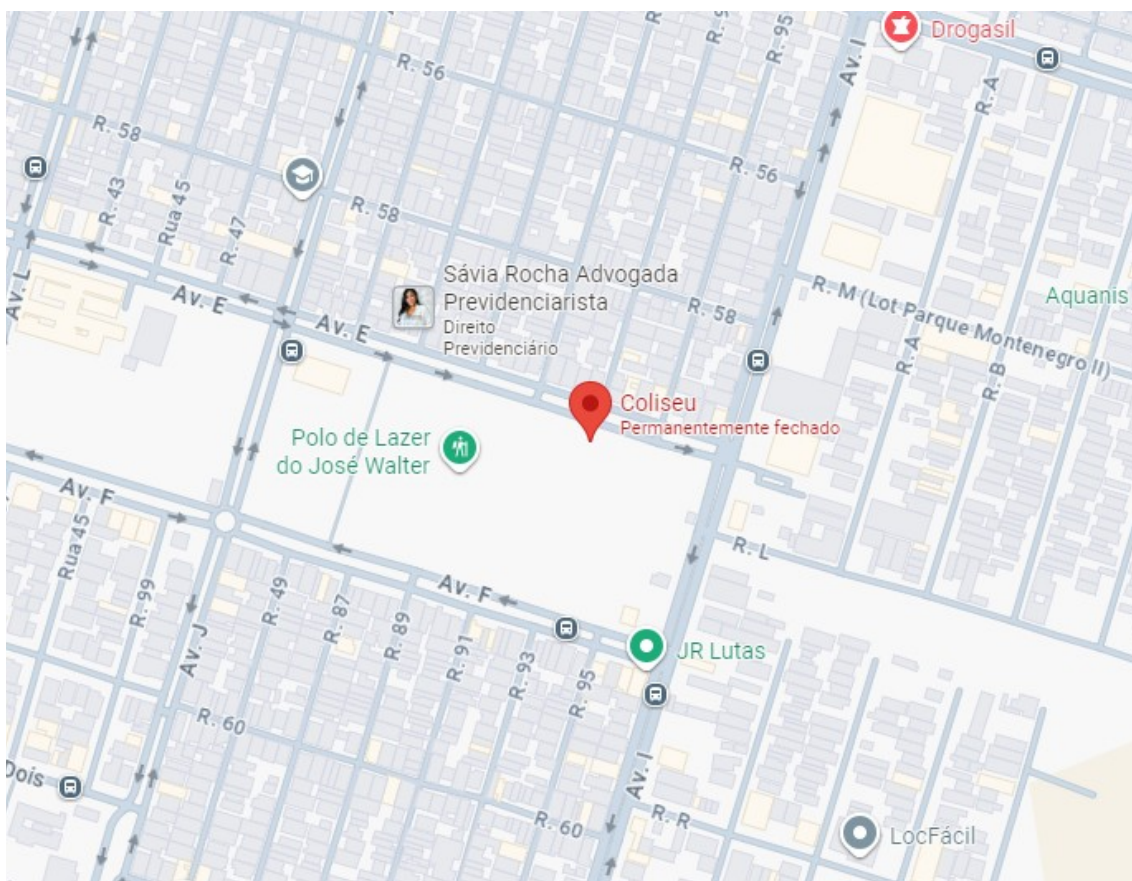
LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB



CÂMARA DE
FORTALEZA

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

LOCALIZAÇÃO



**LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB**



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 10 de setembro de 2025 às 12:15

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1757517460438_19bc39bf-0f14-4d62-a554-0d9b1402fc51



Documento assinado por
LUIZ SÉRGIO SANTOS